



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## **REQUERIMENTO Nº 0012/2024**

### **“Solicitação de Termos de Aceitação definitivos de Obras ou Serviços de Engenharia.”**

Senhor Presidente, e demais Vereadores:

**CONSIDERANDO** que os requerimentos são para atender as necessidades da população;

**CONSIDERANDO** que nós vereadores vem sendo questionados pelos munícipes se estamos tomando providências a respeito das obras inacabadas que foram inauguradas recentemente.

**CONSIDERANDO** que estes termos são documentos usado para formalizar a entrega de uma obra acabada, seja ela uma construção civil, um projeto de engenharia ou outro tipo de obra.

**CONSIDERANDO** que por meio deste documento, o contratante declara que recebeu a obra conforme contrato de empreitada para execução da obra firmado anteriormente.

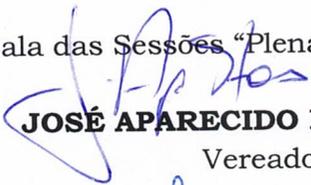
**CONSIDERANDO** que este termo geralmente inclui informações sobre as partes, as especificações da obra, e uma expressão pela qual o contratante atesta que a obra foi executada conforme as condições contratuais e em obediência aos projetos.

**REQUEREMOS**, na forma do artigo 164, VIII do Regimento Interno, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal Laudemir Leati, solicitando cópia dos Termos de Aceitação definitivos de obras ou Serviços de Engenharia das seguintes obras inauguradas:

1. Pista de Encaminhada;
2. Base da Policia Militar;
3. Pintura do Centro de Saúde;
4. Reforma da Piscina Municipal;
5. Reforma do Cemitério Municipal;
6. Centro de Conveniência do Estádio Municipal;
7. Da construção de 2 Salas de Aula na EMEIF Antônio Monteiro da Silva;
8. Centro Cultural “Orivaldo Leati”.

Seguindo à Lei Orgânica, em seu artigo 58, fixa o prazo de 15 dias para a resposta.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 29 de julho de 2024.

  
**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Vereador

  
**JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
Vereador

  
**JULIANA DE CARVALHO PINTO**  
Vereadora

  
**LOURIVAL GOMES DA SILVA**  
Vereador